

# Regulamento CORRIDA SOLIDÁRIA DO BAIRRO DO MILAGRE

2023

## Sumário

Objetivos .....	3
Razão Social .....	3
Inscrição .....	4
Entrega de Kit .....	5

Corrida .....	5
Premiação.....	6
Obrigações .....	7
Autorização da Imagem .....	8
Disposições Gerais .....	8
Declaração .....	9



## CLÁUSULA 1ª: QUAL É O OBJETIVO DO CONTRATO?

Este regulamento é o instrumento composto das disposições que regem **A 1ª CORRIDA DO BAIRRO DO MILAGRE**. E, tem por finalidade, promover o esporte ao ar livre (corrida de rua) e incentivar a sua prática, bem como realizar a confraternização das diversas equipes e assessorias esportivas de Castanhal e Cidades Vizinhas.

### 1.1. Objetivos do Evento:

- a) Promover o Estímulo a prática desportiva
- b) Estimular a prática esportiva entre a comunidade de Castanhal principalmente no Bairro do Milagre demais regiões;
- c) Estimular o crescimento da modalidade na cidade;
- d) Promover o cuidado com o bem-estar físico e psicológico da sociedade
- e) Estimular a comunidade para promover e integrar-se com os habitantes de diferentes regiões e com a sociedade de um modo geral.
- f) Realizar a competição com condições e infraestruturas dignas e adequadas;



## CLÁUSULA 2ª: RAZÃO SOCIAL

Os valores adquiridos em cada inscrição será revestido, na aquisição de escolar para ser distribuido nas escolas do bairro do MILAGRE



## CLÁUSULA 2ª: INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelo site [chipcorridascastanhal.com.br](http://chipcorridascastanhal.com.br)

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova, responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, além das demais sanções cíveis e administrativas cabíveis.



## CLÁUSULA 3ª:

### ENTREGA DE KIT

Em regra, o Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e/ou RG. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após, motivo que o (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A 1ª CORRIDA DO BAIRRO DO MILAGRE terá o percurso de 6 KMS, e será realizada no dia 23 de dezembro de 2023. Após a largada às 6:30, o participante terá 45 minutos para cruzar a linha de chegada, período esse estipulado

Valor das inscrições: R\$50,00 (cinquenta reais) 1º LOTE

para o fim do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O aquecimento dos Atletas não poderá, de forma alguma,

contribuir para o atraso da corrida. Os Atletas deverão se aquecer com antecedência.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O sistema de disputa está de acordo com o número de inscritos e o tempo disponível para a realização do evento;

PARÁGRAFO QUARTO: A **cronometragem** pela empresa chip corridas Castanhal, conforme link a seguir: <https://www.chipcorridascastanhal.com.br>

PARÁGRAFO QUARTO: A competição da corrida será composta por duas categorias:



## CLÁUSULA 5ª: PREMIAÇÃO

A premiação dos vencedores do 1ª **CORRIDA SOLIDÁRIA DO BAIRRO DO MILAGRE** será:

### COMUNIDADE

#### Categoria Geral Masculino e Feminino

1º Lugar: TROFÉU

2º Lugar: TROFÉU

3º Lugar: TROFÉU

#### FAIXAS ETÁRIAS (AS 2 MODALIDADES JUNTAS)

1º Lugar Masculino e Feminino MEDALHA

2º Lugar Masculino e Feminino MEDALHA

3º Lugar Masculino e Feminino MEDALHA

**18 A 29 ANOS – 30 A 39 ANOS – 40 A 49 ANOS**

**50 A 59 ANOS E 60 E ACIMA.**

### MORADOR DO BAIRRO DO MILAGRE

#### Masculino e Feminino

1º Lugar: TROFÉU

2º Lugar: TROFÉU

3º Lugar: TROFÉU



## CLÁUSULA 6ª: OBRIGAÇÕES

### 7.1.

A **Comissão organizadora** ficará responsável pela hidratação Durante todo o percurso, bem como disponibilizará medalhas de participação a todos que concluírem a prova

## 7.2.

O **atleta** será penalizado, caso seja comprovado sua má-fé durante o percurso, ou seja, utilizar veículo para se locomover ou cortar caminho

## 7.3.

O **atleta** deve estar em boas condições físicas e saudáveis , bem como ter treinado adequadamente para participar da corrida

## 7.4.

Os organizadores e patrocinadores deste tipo de evento. prestaram todo o suporte necessário aos atletas, mas serão isentos de qualquer problema de saúde não constatado ou material usado individualmente para o desempenho do percurso.

## 7.5.

Qualquer tipo de agressão física ou ato de indisciplina do atleta ou seu staff , com os membros da comissão organizadora do evento, ou com o próprio companheiro de corrida, o atleta será automaticamente eliminado da corrida.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Este regulamento estará sujeito a alterações;

## CLÁUSULA 7ª: AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Por meio desta cláusula, fica autorizada a divulgação de qualquer material de vídeos, fotos e afins, como parte do portfólio da Comissão organizadora em suas propostas comerciais, página do Instagram, Facebook, Blogs, aulas ministradas em cursos presenciais e online e todas as outras redes sociais que existam ou possam vir a existir.

(  ) Autorizo                      (  ) Não autorizo

## CLÁUSULA 9ª:

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Projeto tem a Assinatura do VEREADOR  
EVERTONMATOS

PARÁGRAFO QUARTO: Todos os participantes deste Evento serão considerados  
testemunhas deste documento.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de desistência das disposições que  
regem este regulamento , o organizador colocará a minha disposição  
mecanismo para cancelar este meio de informação

## CLÁUSULA 10ª: DECLARAÇÃO

Autorizo os organizadores e patrocinadores a enviar, por quaisquer meios,  
informações promocionais para os endereços por mim fornecidos;  
Responsabilizo-me por danos e transtornos de informações ilegítimas que  
venham a causar para mim, para terceiros, para os organizadores e  
patrocinadores.

Declaro, ainda, que li, entendi e estou de acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento), respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento.

São as disposições do presente regulamento da 1ªCORRIDA SOLIDÁRIA DO BAIRRO DO MILAGRE.

Castanhal-PA, \_\_ de \_\_ de 2023

---

ACORDANTE